

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PL 608/2003

Projeto de Lei nº _____
(Autor: Benício Tavares)

PROT. LEGISLATIVO
06/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ -
Em 06/08/03

Prioriza a tramitação dos procedimentos administrativos ,no âmbito da administração pública direta ou indireta do Distrito Federal, em que figure como parte interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

PL 608/2003 16:22

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Os procedimentos administrativos , no âmbito da administração direta ou indireta do Distrito Federal, nos quais figure como parte interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

Art 2º O interessado na obtenção desse benefício, juntando provas de sua idade,deverá requerê-lo à autoridade competente para decidir o processo ou procedimento, que determinará ao órgão competente as providências a serem cumpridas.

Art 3º Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira , com união estável , maior de sessenta e cinco anos.

Art 4º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade infratora às penalidades previstas na lei aplicável ao servidor público.

Art 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias após a data de sua publicação.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

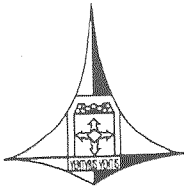
Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n. 608/03
Fla. n. 02 de 02

No âmbito judicial, as pessoas com idade superior a 65 anos passaram a gozar do benefício da Lei Federal 10.173 , de 2001. Entretanto, no âmbito dos procedimentos administrativos ainda não receberem o tratamento que merecem de forma rotineira ; tais pessoas ficam prejudicadas com a demora na tramitação de processos, que , quando são resolvidos , perdem sua validade com o falecimento do

Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

interessado. Tal situação se repete em todos os órgãos da administração direta ou indireta.

Busca-se , com esta proposição, corrigir tal injustiça para com essas pessoas, que já encontram em situação fragilizada diante da sociedade. Por tais considerações , contamos com o apoio dos pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

